



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.978, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública do Bloco Galinha Chapadinhas e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Bloco Galinhas Chapadinhas, devidamente inscrito sob o CNPJ de nº 32.803.159/0001-30, com sede em Lagoa Santa, na Rua Melo Viana, nº 787, Várzea – MG, CEP 33400-000.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.